



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 14/03/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 49/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora:** Glorete de Fátima AP. de Oliveira Fabocci

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que proceda a estudos junto à vigilância Sanitária e Epidemiológica, para proceder à **contratação de um médico veterinário** ou chamar o do concurso vigente, para proceder ao mutirão de castração de cachorros.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo evitar o aumento de cachorros em nosso município. A cidade possui um número expressivo de animais soltos nas ruas transmitindo doenças, em muitos casos até mesmo investindo contra a população, por isso venho através desta pedir que se faça esse mutirão, assim diminuindo a população canina.

Vale ressaltar, que muitas pessoas de baixa renda não têm condições financeiras de castrar aos seus animais.

Dessa forma, espero obter junto ao Executivo Municipal, o apoio necessário, para a realização do mutirão de castração.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Glorete de Fátima AP. de Oliveira Fabocci  
Vereadora